



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 02 de junho de 2025 - Edição: 762

PORTARIA Nº: 78, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir de 02 de junho de 2025, a **Sra. Ihanine Fernanda Viana Cruz**, do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº 072, de 09 de abril de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 02 de junho de 2025 - Edição: 762

PORTARIA Nº: 79, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMETO E GESTÃO

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada, para ocupar o Cargo comissionado de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, a **Sra. Gerusa Feliciano Bicalho**, inscrita no CPF [REDACTED], com as atribuições pertinentes ao cargo definidas em lei específica.

Art. 2º. Os Subsídios mensais da Secretária nomeada pelo artigo anterior serão de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), fixado nos termos da Lei Municipal nº 294, de 18 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 02 de junho de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICÍPIO
DE
GALILÉIA:170
0500000187

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.